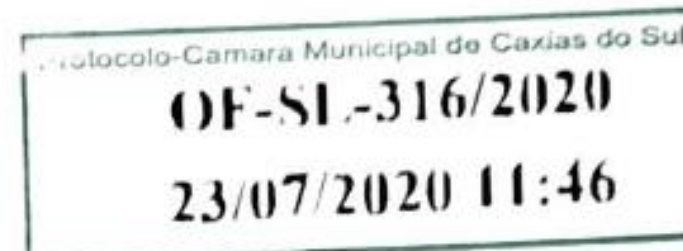




CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL



OFÍCIO nº




Caxias do Sul, 21 de Julho de 2020.


A Sua Excelência o Senhor Flavio Cassina,
Prefeito de Caxias do Sul,
Nesta.

Senhor Prefeito:


Solicitamos a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de revogação dos Incisos III e IV, do artigo 2º da Lei Ordinária n.º 8.466, de 13 de dezembro de 2019, que concede reposição das perdas salariais, no ano de 2020, aos vencimentos e salários dos servidores e empregados públicos em atividade e de proventos de aposentadoria e pensões aos segurados do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS).


Vereador Ricardo Daneluz Neto,
Presidente.


Vereador Paulo Fernando Perico,
1º Vice-Presidente.


Vereador Alceu João Thome,
2º Vice-Presidente.


Vereadora Tatiane Frizzo,
1ª Secretária.


Vereador Alberto Meneguzzi
2º Secretário.